



PORTARIA Nº124/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando, o memorando nº028/2019 - SEPLAGE, constante do Processo nº2019/1/498 de 15/01/19;

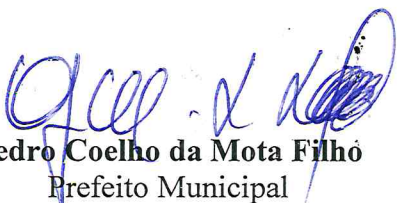
Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Sheile de Pontes Araújo**, matrícula nº101834-3, Fiscal Titular e, **Paulo Roberto Pantoja Rocha**, matrícula nº98289-0, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico SRP Nº030/2018-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12(doze) meses.

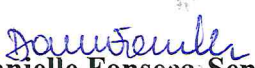
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 15 de janeiro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº129/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais;**

Considerando, o recebimento do Ofício nº012/2019/SEMICS, de 14 de janeiro de 2019, constante do Processo nº 2019/1/505;

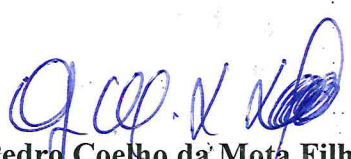
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **André Luiz da Silva Cardoso**, matrícula nº 563846, Fiscal Titular e, **Evandro Portela Souza**, matrícula nº 984507, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº130/2018-PMC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 15 de janeiro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº130/19, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando, o recebimento do Ofício nº017/2019-GAB, de 15 de janeiro de 2019;

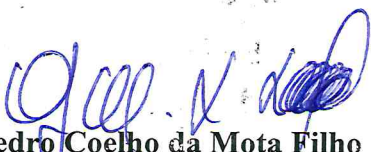
Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Cley Carvalho da Silva**, matrícula nº998975-7, Fiscal Titular e, **Lucicleia Costa Cardoso**, matrícula nº998976-5, para se dispor a fiscalização dos serviços de execução do **Processo referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº030/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA**, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 15 de janeiro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

50% (cinquenta por cento) de gratificação de Tempo Integral, lotação Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº137/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Ofício nº004/2019 - SEMADA, constante do Processo nº2019/1/517,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADIVALDO LAMEIRA DA SILVA**, matrícula nº981451, como Fiscal Titular e, **RONALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº981419, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº126/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHAS, conforme especificações constantes no anexo I, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº138/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Processo nº2019/1/513, datado de 15.01.19;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALLAN DE SOUSA SILVA**, matrícula nº998983-8, como Fiscal Titular e, **SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº4274-9, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº030/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº139/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 107 PARÁGRAFO 2º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999, RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (cônjuge), de 15(quinze) dias a servidora **VILMA DO SOCORRO SALIBA RIBEIRO PEIXOTO**, cargo Merendeira-Zona Rural, lotação Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação comprobatória constante no Processo Nº2019/1/453, Parecer Jurídico Normativo nº006/17, e análise da Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 20 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, com retorno dia 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2018

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº140/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, ofício circular nº08/2019, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PAULO CESAR DOS ANJOS CORDOVI**, matrícula nº569330, como fiscal titular e, **BRENDA COSTA FREITAS**, matrícula nº 9990526, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº030/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Administração, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº141/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Parecer Normativo nº002/2017, de 20 de fevereiro de 2017 e, Análise da Coordenadoria de Recursos Humanos, constante do Processo nº2019/1/456;

Considerando, que a servidora Ivone da Silva Magalhães, foi contratada temporariamente no cargo de Auxiliar de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurada estabilidade provisória à gestante **IVONE DA SILVA MAGALHÃES**, cargo Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desde a confirmação da gravidez até 05(cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº142/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Parecer Normativo nº002/2017, de 20 de fevereiro de 2017 e, Análise da Coordenadoria de Recursos Humanos, constante do Processo nº2019/1/445;

Considerando, que a servidora Wellene dos Santos Souza, foi contratada temporariamente no cargo de Professor Pedagogia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurada estabilidade provisória à gestante **WELLENE DOS SANTOS SOUZA**, cargo Professor Pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, desde a confirmação da gravidez até 05(cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração



PORTARIA Nº149/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/554;

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor **Gleison Santos de Oliveira**, matrícula nº999113-1, como Fiscal de Contrato e, **José Heraldo Silva Souza**, matrícula nº998960-9, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao **Pregão Eletrônico Nº030/2018-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS**, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Jaderlândia, pelo período de 12 (doze) meses.

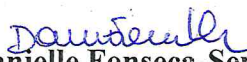
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

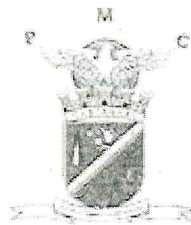
Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº151/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Memo. nº017/2019-PGM, de 15 de janeiro de 2019;

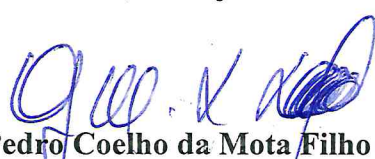
Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Lucivânia da Silva Melo**, matrícula nº 3277-8, Fiscal Titular e, **Albino Pereira Filho**, matrícula nº9989536, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao **Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 030/2018/PMC**, cujo objetivo é a contratação de **Empresa Especializada para fornecimento de MOTOCICLETAS**, destinado a atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº153/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/520;

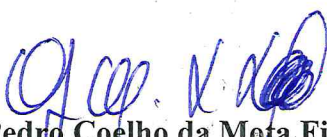
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Adivaldo Lameira da Silva**, matrícula nº981451, como Fiscal Titular e, **Ronaldo Gomes dos Santos**, matrícula nº981419, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao **Pregão Eletrônico Nº030/2018-PMC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS**, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, pelo período de 12(doze) meses.

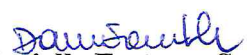
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

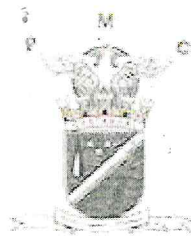
Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº154/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Ofício nº006/CAA/RH, de 14 de janeiro de 2019;

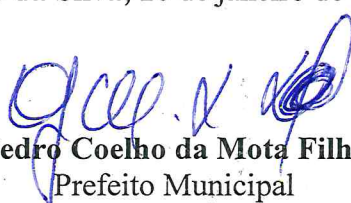
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Pedro César de Souza Carvalho Júnior**, matrícula nº 9989501, Fiscal Titular e, **Anderson Ferreira Moura**, matrícula nº98721, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao **Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 030/2018/PMC**, cujo objetivo é a contratação de **Empresa Especializada para fornecimento de MOTOCICLETAS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, pelo período de 12 (doze) meses.

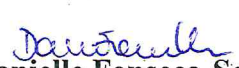
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

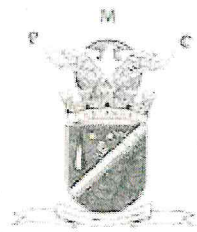
Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº156/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Ofício nº021/2019-SEMOB, de 14 de janeiro de 2019, constante do Processo nº 2019/1/529;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Gleison Fernandes de Souza**, matrícula nº 9992650, Fiscal Titular e, **Ramon Alexandre Souza da Silva**, matrícula nº9988980, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao **Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 030/2018/PMC**, cujo objetivo é a contratação de **Empresa Especializada para fornecimento de MOTOCICLETAS**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses.

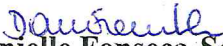
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 16 de janeiro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data:


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIA Nº160/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, memorando nº023/2019, da Procuradoria Geral do Município, datado 16.01.19;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Lucivânia da Silva Melo**, matrícula nº3277-8, como Fiscal de Titular e, **Albino Pereira Filho**, matrícula nº998953-6, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo de Dispensa de Licitação nº002/2019, cujo objeto é a Locação do Imóvel para funcionamento do prédio onde fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIA Nº161/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/558, da Guarda Civil de Castanhal;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **José Léo de Souza Cordeiro**, matrícula nº6717-2, Fiscal Titular e, **Wenderson Moraes Alves**, matrícula nº6691-5, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº030/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da **Guarda Civil de Castanhal**, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIA Nº162/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/559, da Guarda Civil de Castanhal;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Izaac Prestes de Lima**, matrícula nº6903-5, Fiscal Titular e, **Roseli Benta Nazário**, matrícula nº5222-1, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial nº125/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, destinado a atender as necessidades da Guarda Civil de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIA Nº163/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/561, da Secretaria Municipal de Finanças;

Resolve:

Art. 1º - Designar a o servidor **Paulo Roberto Pimentel Monteiro**, matrícula nº5138-1, Fiscal Titular e **Sérgio Ricardo de Brito Bezerra**, matrícula nº4238-2, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico nº030/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Finanças**, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIA Nº169/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/578;

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Sebastião da Silva**, matrícula nº998986-2, como Fiscal Titular e **Kátia Cilene Pereira da Silva Mendonça**, matrícula nº98916-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o a execução do Processo referente ao Pregão Presencial nº125/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Apeú, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIA Nº170/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/577;

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Sebastião da Silva**, matrícula nº998986-2, como Fiscal Titular e **Kátia Cilene Pereira da Silva Mendonça**, matrícula nº98916-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico nº030/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE motocicletas, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Apeú, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIA Nº171/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando, o recebimento do ofício nº022/2019/GP/SEMED/PMC, constante do Processo nº2019/1/600;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **André Luiz Lobato Paixão**, matrícula nº102130, como Fiscal Titular e, **Dívan Viana da Silva**, matrícula nº991953, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Presencial nº125/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº172/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando, o recebimento do ofício nº024/2019/GP/SEMED/PMC, constante do Processo nº2019/1/599;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Emerson José da Silva Pereira**, matrícula nº998965-2, como Fiscal Titular e, **Luiza Helena de Freitas Alves**, matrícula nº3143-7, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº030/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE motocicletas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº165/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 003/2019, de 11 de janeiro de 2019, Procuradoria Geral do Município, Coordenadoria de Defesa do Consumidor;

Resolve:

Art. 1º - Distratar o Contrato Temporário da senhora, **ANDREA LORRANA MARTINS FIGUEIREDO**, cargo Agente Administrativo, lotação Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº166/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 387/2018-SEMOB, de 20 dezembro de 2018, constante do Processo nº 2018/12/15051;

Resolve:

Art. 1º - Conceder, 50% (Cinquenta Por Cento) de Gratificação de Tempo Integral, aos servidores abaixo relacionados, lotação Secretaria Municipal de Obras.

Nº	NOME	CARGO
01	Adailton da Silva Bezerra	Pintor

02	Aguinaldo Lopes Pereira	Motorista
03	Aldemir Saraiva Barros	Motorista
04	Aldo Pereira de Brito	Agente Administrativo
05	Alexandre Trindade dos Santos Conceição	Motorista
06	Antonio Carlos Ferreira Dias	Zelador
07	Antonio Rogério Moraes Melo	Agente Administrativo
08	Ary Silva de Souza	Braçal
09	Deoclides de Souza Cardoso	Motorista
10	Djalma Alencar da Silva	Operador de Máquinas Pesadas I
12	Eduardo José da Silva Lima	Motorista
13	Flávio Augusto Nascimento Lopes	Operador de Máquinas Pesadas I
14	Francilene Araújo Silva	Auxiliar de Administração
15	Francisco Luiz Carvalho Franco	Agente Administrativo
16	Glifiton Ranan Correa Duarte	Agente Administrativo
17	Hailton Dalmácio Lima	Motorista
18	Hugo Reginaldo de Souza Cordovil	Pedreiro
19	Inaldo Monteiro Natividade	Operador de Máquinas Pesadas I
20	Irã Maciel da Silva	Motorista
21	José Maria Silva Matos	Soldador
22	José Marques de Sousa	Operador de Máquinas Leves
23	José Paulo da Silva	Operador de Máquinas Leves
24	Jozinaldo de Oliveira do Carmo	Pedreiro
25	Juvenal Calixto Ribeiro	Motorista
26	Leandro Macedo da Silva	Operador de Máquinas Leves
27	Lucivaldo Cardoso da Silva	Pedreiro
28	Osmar Rodrigues de Sousa	Pedreiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº167/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 388/2018-SEMOB, de 20 dezembro de 2018, constante do Processo nº 2018/12/15050;

Resolve:

Art. 1º - Conceder, 50% (Cinquenta Por Cento) de Gratificação de Tempo Integral, bem como 20% (Vinte Por Cento) de Insalubridade, aos servidores abaixo relacionados, lotação Secretaria Municipal de Obras.

Nº	NOME	CARGO
01	Aldecir Ferreira Damasceno	Mecânico I
02	Damião Castanheira da Silva	Motorista
03	Elias Gomes da Silva	Capataz
04	Fernando Lobo de Sousa	Motorista
05	Luiz Gonzaga Teófilo de Melo	Braçal
06	Manoel Ferreira da Silva	Operador de Máquinas Pesadas I
07	Márcio José Silva de Moraes	Pedreiro
08	Raimundo Santos da Silva	Braçal
09	Alcino Brito de Souza	Soldador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

PORTARIA Nº195/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, memorando nº041/2019, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Felix da Cunha Oliveira, matrícula nº9989579-1, Fiscal Titular e Marcelo Braga dos Santos, matrícula nº7340-7, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Presencial Nº125/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº196/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, memorando nº041/2019, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Marcelo Braga dos Santos, matrícula nº7340-7, como Fiscal Titular e Kaleo Kelwin Amorim Brito, matrícula nº998868-8, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao Pregão Eletrônico Nº030/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº197/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****Resolve:**

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº159/19, de 17 de janeiro de 2019, que exonera por óbito, o servidor CLEBER JOSÉ SILVA DOS REIS, Professor de Inglês, lotação Secretaria Municipal de Educação, onde se lê: Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 30 de novembro de 2018, leia-se: Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019, permanecendo os demais dados e artigos inalterados.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº198/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o Parágrafo Único do Artigo 162 da Lei Municipal Nº003/99, de 04 de fevereiro de 1999, incluído pela Lei Municipal Nº018/2005, de 14 de julho de 2005 e, Parecer Jurídico nº010/2019, constante nos autos do Processo Nº2018/8/9367;

Considerando, que, o servidor abaixo relacionado percebeu gratificação sobre seus vencimentos pelo exercício de Regime de Dedicação Exclusiva pelo período de 05 anos ininterruptos, conforme Portaria Nº055/09, de 05 de janeiro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Determinar a incorporação de Gratificação de Dedicação Exclusiva, de 35% (trinta e cinco por cento), pelo período previsto em lei, sobre o vencimento base do servidor Antonio Carlos Rodrigues Gadelha, no cargo de Fiscal, matrícula nº85-0/1, lotação Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº187/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAIS E,**

Considerando, o recebimento do Ofício nº 028/2019-SEMOB, de 17 de janeiro de 2018, constante do Processo nº 2019/1/832;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº1.938/18, de 15 de outubro de 2018, que designa Gleison Fernandes de Souza e Ramon Alexandre Souza da Silva, para fiscalizar e acompanhar o processo referente ao Pregão Eletrônico nº016/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores de ar, Secretaria de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 22 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PORTARIA Nº188/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,**

Considerando, o recebimento do Ofício nº025/2019-SEMOB, de 15 de janeiro de 2019, constante do Processo nº2019/01/631;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Elenice Sousa dos Santos, matrícula nº561320, como Fiscal Titular e Ramon Alexandre Souza da Silva, matrícula nº9988980, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo de Pregão Eletrônico nº 016/2018, cujo objetivo é a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Pneus, Baterias, Câmaras e Protetores de Ar, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 15 de outubro de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 10/19, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ADRIANO SALES DOS SANTOS SILVA, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar o dia 15 de outubro de 2019, ponto facultativo nas Unidades Administrativas e Escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, alusivo ao dia do Professor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

Prof. Adriano Sales dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 025/17

PORTARIAS

PORTARIA Nº216/19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 006/2019, de 11 de janeiro de 2019, constante do Processo nº 2019/1/552;

Resolve:

Art. 1º - Distratar o Contrato Temporário do senhor, Sebastião Ferreira do Nascimento, cargo Braçal, lotação Subprefeitura do Jaderlândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 31 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIA Nº217/19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 014/2019, de 22 de janeiro de 2019, constante do Processo nº 2019/1/951;

Resolve:

Art. 1º - Distratar o Contrato Temporário do senhor, Josivaldo Damasceno Monteiro, cargo Braçal, lotação Subprefeitura do Jaderlândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 31 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIA Nº220/19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
DANIELLE FONSECA-SENA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E,

Considerando, o recebimento do Ofício nº 42/2019-SEMEL, de 21 de janeiro de 2019, constante do Processo nº 2019/1/817;

Resolve:

Art. 1º - Remover da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Educação, o servidor Francisco de Assis Santana de oliveira, função Zelador, sem prejuízo de sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Administração, 25 de janeiro de 2019.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIA Nº164/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do Processo nº2019/1/557, da Secretaria Municipal de Habitação;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE BEZERRA SARAIVA, matrícula nº561630, Fiscal Titular e, MIKAELLY COELHO TOSCANO DE BRITO, matrícula nº982946, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº030/2018-pmc, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.
Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIA Nº218/19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO
DA ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do e-mail institucional da Coordenadoria de Recursos Humanos /PMC;

Resolve:

Art. 1º - Conceder, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras:

Nome	Cargo
Anderson Vasconcelos de Lemos	Operador de Maquinas Pesadas I
Derivaldo Barbosa Martins	Operador de Maquinas Pesadas I
Jorge Williams de Araújo Silva	Mecânico I
José Marcinéy Pereira de Azevedo	Auxiliar de Administração
Marcos Roberto Alcantara Cordovil	Zelador
Wellington Gomes Leal	Auxiliar de Administração

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração

PORTARIA Nº219/19, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO
DA ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o recebimento do e-mail institucional da Coordenadoria de Recursos Humanos /PMC;

Resolve:

Art. 1º - Conceder, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome	Cargo
Antonio Rubens Magalhães Xavier	Motorista
Patrick Rodrigo Monteiro Lameira	Motorista

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de janeiro de 2019.

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração